




Fls. 82  
Rub. 100

**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, bem como o Parecer Jurídico, que, entendendo ser a proposta vantajosa para esta Administração, emitiu parecer favorável à contratação da empresa AUDIPLAC – Planejamento Contabilidade S/C Ltda., e, cumprindo o que determina o Inciso VI do artigo 43 da Lei de Licitações em vigor, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, cujo objeto é a contratação de empresa com notória especialização no ramo de assessoria e consultoria técnica, na área da Contabilidade Pública para Câmara Municipal, para o período de janeiro a dezembro de 2018.

Japaratuba(SE), 02 de janeiro de 2018.

  
**RONALDO DOS SANTOS**  
Presidente